



ATA DA 9ª SESSÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Hallison Rêgo Bezerra, Francimar Dias Araújo da Silva, em substituição à Juíza Suely Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, o Doutor Fernando Rocha de Andrade, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Ausente, justificadamente, em gozo de férias, a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira.** **Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo **propôs** voto de pesar pelo falecimento da senhora Patrícia Araújo Cruz, irmã da servidora Fernanda Araújo Cruz Barbosa, ocorrido no dia 2 de fevereiro. **Manifestou**, nesse momento de dor, sua solidariedade à servidora e a todos os familiares e amigos, desejando que encontrem conforto, serenidade e força em Deus para enfrentar a perda de um ente querido. **O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada.** **O Desembargador Ricardo Procópio cumprimentou** os presentes, desejando a todos uma excelente sessão. Ato contínuo, **registrou** sua alegria em dividir a bancada, na presente sessão, com a Doutora Francimar Dias, destacando tratar-se de uma excelente magistrada, com quem teve a honra de atuar no passado, quando ela, então Juíza em Angicos, encontrava-se substituindo em Santana do Matos, e ele integrava os quadros do Ministério Público do Estado, naquela Comarca. **Ressaltou** que, embora o tempo tenha passado, permanecem as

boas lembranças daquele período, que muito o honram. Por fim, **saudou** Sua Excelência, manifestando a satisfação de tê-la presente na bancada. As manifestações do Desembargador Ricardo Procópio foram acompanhadas pelos demais membros e pelo Procurador Regional Eleitoral. **A Juíza Francimar Dias agradeceu** a recepção calorosa, **manifestou** sua alegria em participar da sessão e **comunicou** que estará ausente no dia 5 de fevereiro, em razão da realização de um pequeno procedimento cirúrgico. **O Juiz Hallison Bezerra informou**, por ocasião de sua fala, que tomou conhecimento de que a Doutora Yvette Bezerra deveria retornar a este Tribunal, para assumir algum cargo na Secretaria, antecipando desde já suas boas-vindas, por entender que sua atuação contribuirá significativamente para o engrandecimento do TRE/RN. **O Juiz Marcello Rocha também subscreveu** as manifestações de boas-vindas à referida servidora. Ato contínuo, **propôs** voto de pesar pelo falecimento de Luiz Eduardo Valle, ocorrido no dia anterior, filho da Sra. Teresa Valle, conhecida na sociedade local por sua habilidade na arte de fazer bolos. **Manifestou** solidariedade à família enlutada, destacando a estima que o falecido possuía na comunidade. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio de comunicado à família enlutada. **A Desembargadora Lourdes Azevêdo informou** que, como antecipado pelo Juiz Hallison Bezerra, ao término da sessão, seria realizada a posse da servidora Yvette Bezerra, no cargo de Assessora de Integração da Presidência, anteriormente ocupado pela Doutora Elaine Semirames, cujo trabalho foi destacado como relevante, especialmente na implantação das políticas de integridade e da LGPD. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600347-82.2024.6.20.0064.** PROTOCOLO: 16742. ORIGEM: MAXARANGUAPE-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Econômico. Candidato Eleito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: EDMILSON de OLIVEIRA LIMA, MARIA ERENIR FREITAS de LIMA, EVANIO PEDRO do NASCIMENTO e RONIALDO CAMARA da SILVA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO O POVO LIVRE de MAXARANGUAPE[UNIÃO / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - MAXARANGUAPE - RN. **DECISÃO: O Juiz Hallison Bezerra, que havia solicitado vista dos autos em sessão anterior, comunicou que a apresentação do voto-vista ficará postergada para após o dia 25 de fevereiro, em razão do período de férias dos magistrados vinculados ao feito.** **RECURSO ELEITORAL Nº 0600514-56.2024.6.20.0046.** PROTOCOLO: 16600. ORIGEM: TAIPU-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: PARTIDO

LIBERAL - PL - MUNICIPAL (TAIPU/RN), ADENILSON da SILVA PAULINO, ANGELA MARIA de LIMA, ANGELICA PRICILA de ARAUJO CRUZ DURVAL, MARIA da CONCEICAO CAMARA de MELO, MARIA FRANSUELMA SOUZA de OLIVEIRA, JOSE ARIMATEIA de FREITAS JUNIOR, FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES BORGES, ANGELO GOMES NETO e ERIVAN PINHEIRO de LIMA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS para CONTINUAR AVANÇANDO (PSD/MDB). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **RECURSO ELEITORAL Nº 0600351-27.2024.6.20.0030.** PROTOCOLO: 17116. ORIGEM: MACAU-RN. **RELATOR ORIGINAL: FRANCIMAR DIAS.** ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: SABRINA DANIELLE da SILVA SOARES e CARLA POLYANNA da SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por CARLA POLYANNA DA SILVA e SABRINA DANIELLE DA SILVA SOARES para dar-lhe provimento para fins de APROVAR COM RESSALVAS a prestação de contas referente à campanha ao cargo de prefeito e vice-prefeito do Município de Macau, nas Eleições Municipais de 2024, afastando também a imposição de devolução de valores que havia sido determinada na sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e dez e dois minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Hallison Rêgo Bezerra

Juíza Francimar Dias Araújo da Silva
Em substituição

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Doutor Fernando Rocha de Andrade
Procurador Regional Eleitoral